

**A Sua Senhoria a Senhora**  
**Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**  
**Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**  
**Setor Bancário Sul Q. 2 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400**  
**70070-600 - Brasília – DF**

Senhora Presidente,

Informo a V. Sa. que o Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil), em reunião realizada no último dia 24 de abril de 2023, decidiu encaminhar consulta a esse Fundo, face às suas competências legais, sobre a seguinte questão:

□ possibilidade de utilização dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos termos do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) para contratação, por Estados e Municípios, de segurança privada ou estrutura de defesa militar das escolas, além do custeio de outros itens relacionados ao enfrentamento dos episódios de violência em ambiente escolar, especificando-os, se for o caso.

Na expectativa de mais uma colaboração, desde logo agradecemos.

Atenciosamente,

**Alessandra Gotti,**  
**Instituto Articule.**

**Cezar Miola,**  
**Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).**

**Rodrigo Coelho do Carmo,**  
**Instituto Rui Barbosa (IRB).**